



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº. 170, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 11/01/2023

RESPONSÁVEL

“Concede Gratificação de Merecimento para servidor municipal e dá outras providências.”

A **Prefeita Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao Senhor **VALDIREI MESSIAS DE LIMA**, servidor público municipal, Matrícula **1223**, ocupante do cargo efetiva de **OPERADOR DE SISTEMA DE AGUA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO** nos termos do Art. 73º da Lei Complementar 021/14, atribuindo-lhe percentual de **30%** sobre o seu vencimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.


ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita